



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 186/2024/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 22ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 71/2024, para o período de 21 a 25/10/2024;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 6660/2024.

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **MANOEL JOAQUIM NETO**, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, matrícula n.º 741, a fim de participar da 22ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 21 a 25 de outubro de 2024, nesta capital.

O deslocamento do magistrado nos trechos Chapadinha/São Luís/Chapadinha será realizado por via terrestre, em veículo próprio.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **20 a 25/10/2024**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 11/10/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0179308** e o código CRC **18CDE0B4**.

---

**Referência:** Processo nº 000006660/2024

SEI nº 0179308